

Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins

INFORMAÇÕES SOBRE O E-SIC

SOBRE OS PRAZOS

Quais são os prazos definidos por lei para que a solicitação de informação seja respondida?

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal, determina os prazos seguidos pelo e-SIC. O prazo para recebimento de resposta é de 20 dias. O órgão ou entidade pode prorrogá-lo por mais 10 dias, caso haja justificativa.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS

Edilson Ferreira Souza

Fone: (63) 3658 1466

E-mail: administracao@auroradotocantins.to.gov.br

SOBRE A RECLAMAÇÃO

O que devo fazer se o órgão não disponibilizar a resposta da solicitação no prazo limite?

Caso o órgão não responda ao pedido de informação dentro do prazo, o solicitante tem a possibilidade de registrar uma reclamação dirigida à autoridade de monitoramento da implementação da LAI (Lei de Acesso à informação) no âmbito do órgão ou da entidade.

SOBRE O RECURSO

O que devo fazer se o órgão não disponibilizar a resposta da solicitação no prazo limite?

A LAI (Lei de Acesso à informação) permite que os requerentes, diante de negativas de acesso a informações, solicitem revisão da decisão por meio da apresentação de recursos a resposta inicialmente fornecida.